



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 Nº 0393- PARTE 1

Sexta, 09 de janeiro de 2026

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 009/2026

Jericó/PB – PB, 06 de Janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, o Sr. Augusto Barbosa de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Jericó/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Contratação Municipal, o Sr. FRANSUELHO FERREIRA DA SILVA, CPF: 071.898.064-66, na qualidade de **Agente de Contratação**, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo;

Parágrafo Único – Quando da condução de licitação na modalidade **pregão**, o agente designado pelo Presidente será referenciado como “**Pregoeiro**”.

Art. 2º - Designar, o Sr. AUGUSTO BABROSA DE SOUSA NETO, CPF: 037.701.904-67, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de **Gestores de Contratos**, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao seu cargo;

Art. 3º Designar, o Sr. KAYKY ALVES DA SILVA, CPF: 109.091.364-83, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de **Fiscal de Contratos**, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 4º Designar, a Sra. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, CPF: 414.606.694-87 e a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ALMEIDA, CPF: 274.113.618-10, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de **Equipe de apoio**, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 5º - Os membros da Equipe de Apoio, quando necessário, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões (contratação ou pregão), conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jericó – PB, em 06 de janeiro de 2026.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente